



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
FRANCIELLI MARIA TORETTI & CIA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 009/2023 - FMS

Credenciamento: Nº 003/2023 - FMS

**I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: FRANCIELLI MARIA TORETTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.022.363/0001-93 com sede na RUA JACOB SCHADECK Nº 2193, BAIRRO CENTRO, PAPANDUVA-SC neste ato representada por Sra. FRANCIELLI MARIA TORRETI, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, técnica em prótese dentária, portadora da carteira de identidade nº 4.777.528-9 e inscrita no CPF nº 048.768.159-25, residente e domiciliado à RUA JACOB SCHADECK, Nº 2193, na cidade de PAPANDUVA-SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2023, referente à **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 039/2023.

**1.1.** Justificativa: Considerando que a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD são unidades próprias do município ou unidades terceirizadas credenciadas para confecção de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Na ausência de oferta desse serviço na rede municipal de saúde, por meio deste, solicitamos o aditivo da empresa especializada em próteses dentárias para que possamos ofertar e prestar serviços de confecção das mesmas aos usuários do SUS que necessitam de assistência odontológica especializada.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS:**

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 19/08/2024, com vencimento em 31/12/2024, nos termos do disposto em sua Cláusula quarta e no art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

*14.14 Fundo Municipal de Saúde – 2.023 Manutenção Do Fundo Municipal Saúde – 3.3.90.00 Aplicações Diretas.*

*14.14 Fundo Municipal de Saúde – 2.024 Ações de Atenção Básica – 3.3.90.00 Aplicações Diretas.*

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93,

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 039/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 14 de agosto de 2024.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
EDSON SIDNEI SCHROEDER  
**Contratante**

---

FRANCIELLI MARIA TORETTI & CIA LTDA  
FRANCIELLI MARIA TORRETI  
**Contratada**